



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 4243/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-----

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 13 de Novembro corrente:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada da informação nº 99 da Unidade Orgânica de Finanças e Património, datada de 9 do corrente mês, para a caducidade, nos termos do nº 1 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, na atual redação, da decisão de adjudicação da empreitada da “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”.-----

Deliberação: Deliberada, por unanimidade, a caducidade da decisão de adjudicação, tomada em reunião de Câmara de 11 de Setembro de 2020, nos termos do nº 1 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, com base na informação nº 99/UOFP.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a aprovação do Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo adjudicatário da empreitada da “2ª Fase de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho de Velas”, acompanhada da informação nº 100 da Unidade Orgânica de Finanças e Património, datada de 10 do corrente mês e do parecer técnico do Fiscal da Obra.-----

Deliberação: Deliberado por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS-PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral, e o voto contra dos eleitos pelo PS, Senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Carla Patrícia da Silva Santos, aprovar o referido Plano de Segurança e Saúde, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a abertura do concurso público para a formação do contrato para a empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”, aprovação da minuta de anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, constituição do Júri e designação do gestor do contrato.-----

Deliberação: Deliberado por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS-PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Lena Felicidade Pereira Amaral, e a abstenção dos eleitos pelo PS, Senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Carla Patrícia da Silva Santos:-----

1. Proceder à abertura do concurso público, para fazer face à empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”, pelo valor de € 2.099.815,11 (dois milhões noventa e nove mil oitocentos e quinze euros e onze cêntimos), valor o qual acresce o IVA no valor de € 83.992,60 (oitenta e três mil novecentos e noventa e dois euros e sessenta cêntimos), totalizando o valor de € 2.183.807,71 (dois milhões cento e oitenta e três mil oitocentos e sete euros e setenta e um cêntimos), autorizando-se a despesa inerente ao contrato a celebrar;-----

2. Aprovar a minuta de anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e projeto de execução (documentos em anexo);-----

3. Constituir o seguinte Júri para proceder à realização de todas as operações inerentes ao concurso: Efetivos – Dr.º Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques (Presidente); Engenheiro Jorge Alberto Almeida e Arquiteto Júlio Rodrigues Querido Jesus da Silva. Suplentes – Manuel Luciano Bettencourt Ávila e Mário José Lopes Soares.-----

4. Designar o colaborador Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira para gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua versão atual.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para concessão de apoio à Escola Básica e Secundária de Velas, com o transporte de 16 pessoas, no âmbito de uma visita de estudo à Casa do Parque de São Jorge, do curso PROFIJ – Técnico de Informação e Animação Turística, no próximo dia 24 de Novembro, entre as 14h30 e as 17h00, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 2020_006234, datado de 30 de Outubro.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar, excepcionalmente, a EBS de Velas solicitando à EPISJ apoio na cedência da viatura de 19 lugares, e respetivo condutor, no dia 24 de Novembro do corrente ano.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2021.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

- Autorizar para 5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial relativa aos rendimentos de 2021, com efeitos de receita no exercício de 2022;-----

- Remeter a presente proposta, após aprovação, à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, conjugado com o disposto nas alíneas c) e e) do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para abertura do procedimento para a cedência das instalações do Bar Apneia sito no Auditório Municipal de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Aprovar a abertura do procedimento para a cedência das instalações do Bar Apneia, sito no Auditório Municipal de Velas;-----

2. Aprovar a minuta do Protocolo em anexo.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais na época natalícia, até às 20h00, entre os dias 16 de Novembro e 24 de Dezembro de 2020, conforme solicitado pelo Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, por seu ofício com referência nº 06/2020, datado de 9 de Novembro.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, até às 20h00 no período acima solicitado, com a salvaguarda de eventual restrição por indicação da DRS (Direção Regional de Saúde).-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para fins de Stand/Armazém Auto** (Processo nº 12/2018/19), requerido por Fernando Manuel Soares, sito em Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 2046/20201002.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, emitir o alvará de licença de utilização para fins de Stand/Armazém Auto conforme requerido.--

Paços do Concelho de Velas, 17 de Novembro de 2020.-----

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira